**MARINHA DO BRASIL**
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO**
**NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**
**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**
74/154.02 **DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

**PORTARIA Nº 25 /COGESN, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa militares para realizarem missão no exterior.

**O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**, no uso da delegação de competência que lhe confere o anexo A da Portaria nº 199/2019, da DGDNTM e observado o disposto no art. 5º da Portaria nº 46/MB, de 18FEV2020, resolve:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo mencionado para realizar missão no exterior:

I - CMG (RM1) 81.1092.11 JORGE ANTONIO VASCONCELLOS DOS SANTOS (COGESN-AMAZUL);
Local: Brest e Saint Tropez – França.
Período: De 24 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 21 de agosto de 2020 e retornar ao País até o dia 30 de agosto de 2020.

II - CT (EN) 13.0797.86 IZABELA MACHADO PUREZA (COGESN);
Local: Brest, Saint-Tropez,– França e Wedel – Alemanha.
Período: De 24 de agosto de 2020 a 18 de setembro de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 20 de agosto de 2020 e retornar ao País até o dia 20 de setembro de 2020.

III - 1T (EN) 17.0516.65 ALAN BERWANGER (DSAM); e
FCNM MARCELA CORRÊA RABELO (COGESN).
Local: Saint Tropez – França.
Período: De 31 de agosto de 2020 a 11 de setembro de 2020, podendo se ausentar do País a partir do dia 28 de agosto de 2020 e retornar ao País até o dia 13 de setembro de 2020.

Missão: Participar do "TAF no SIMu, Tooling Set 6 e 7, Análise de Dados e RSS Test Bench (Contrato 3 do PROSUB)", em cumprimento ao previsto no Evento 35 do Programa de Testes de Aceitação em Fábrica no Exterior (PTAFE), aprovado pela Portaria nº 360/2019, do EMA.

62164.004530/2020-63

Art. 2º A referida missão é enquadrada, quanto ao tipo, como eventual de acordo com a alínea c do inciso I e, quanto à natureza, como administrativa de acordo com a alínea c do inciso II do art. 3º, combinado com o inciso III do art. 6º, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733/1973.

Art. 3º Autorizada a participação dos representantes, de acordo com a Msg R-061101Z/AGO/2020, do DGDNTM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SYDNEY DOS SANTOS NEVES
Vice-Almirante (RM1-EN)
Coordenador-Geral
IURI CORDELO GOUVEIA
Segundo-Tenente (AA)
Assistente
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
AdiNavFraBelgica
AMAZUL
CIM
Com1ºDN
DGDNTM
DGOM
DPMM (Bol MB)
DSAM
EMA
ET-PROSUB
GCM
PAPEM
Arquivo.

62164.004530/2020-63